

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 129, de 29 de novembro de 2023.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 53/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.182332/2023-17,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 53/2023**, celebrado com a empresa SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Gás GLP fornecido em botijões de gás de 13kg sob regime de comodato, devendo ser fabricados seguindo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e possuir dispositivo de segurança que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra explosão do vasilhame para unidade da UFF.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	ÂMBITO
Murillo Monteiro Pereira de Souza	2157626	Fiscal Administrativo Titular	Coluni
Wesley Bastos Theóphilo	3270544	Fiscal Administrativo Substituto	Coluni
Leandro Dutra Pereira	1860894	Fiscal Administrativo Titular	Inst. Química
Juliana Menezes de Sousa	2179018	Fiscal Administrativo Substituto	Inst. Química
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Administrativo Titular	Inst. Educação Angra dos Reis
George Teodoro de Oliveira	2264402	Fiscal Administrativo Substituto	Inst. Educação Angra dos Reis
Luiz Wagner Moreira Silva	1971385	Fiscal Administrativo Titular	Faculdade de Veterinária
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Administrativo Substituto	Faculdade de Veterinária

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 16/12/2023, às 00:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816565** e o código CRC **8338701E**.